



EDITAL nº 43/2015

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 44 do Edital de Concurso nº 01/2014

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e de Registro do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos autos n. 0057767.95.2015.8.16.6000-SEI e a decisão proferida pelo douto Juízo da 3ª Vara Federal de Londrina nos autos de Ação Ordinária n. 5003518-80.2014.4.04.7013/PR, **RESOLVE**:

1. **REVOGAR** o Edital de Retificação n.s 49/2014, com **RETIFICAÇÃO** do item 2.1.8, para excluir a respectiva pendência judicial, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

2.1.8. Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

REMOÇÃO				
N.	COMARCA	CNS	SERVIÇO	OBSERVACOES / PENDENCIAS
117	RIBEIRAO DO PINHAL	13.047-6	RIBEIRAO DO PINHAL - JUNDIAI DO SUL	MS 28278 STF 2012.296902-0/000 CGJ 2012.296902-0/001 CM

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

3. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (23/10/2015).


Desembargador **MARIO HELTON JORGE**

Presidente da Comissão de Concurso